



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 672

ANO 05

Segunda-feira, 10 de julho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
IPREV
Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº 051/2017

Torna sem efeito portaria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Complemento de Instrução da Auditoria do Tribunal de Contas no Processo TC n.º 05127/12,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 145/2015, emitida pela Superintendência deste Instituto em 22 de Setembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 28 de Setembro de 2015, vigorando apenas a Portaria n.º 074/2016, que disciplina sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais à servidora **IVONE ALVES DE LIMA**.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 05 de Julho de 2017

Thacio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 052/2017

Dispõe sobre retificação de concessão de aposentadoria, e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 002/2016, emitido nos autos do Processo n.º 1.777/2015, bem como com o Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas no Processo TC n.º 15319/16,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 001/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de Janeiro de 2016, página 1, para que passe a ter a seguinte redação: **CONCEDER APOSENTADORIA**

VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÚCIA ALVES HENRIQUE**, matrícula n.º 44040, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88**.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Julho de 2017

Thacio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 053/2017

Dispõe sobre retificação de concessão de aposentadoria, e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas no Processo TC n.º 15203/16,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 223/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de Dezembro de 2015, páginas 4 e 5, para que passe a ter a seguinte redação: **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSINEIDE SILVA DE LIMA**, matrícula n.º 40016, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **Art. 3º, incisos I, II, III, da EC 47/05**.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 06 de Julho de 2017

Thacio da Silva Gomes
Superintendente



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br